

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JULHO/2026

Prazo	Obrigaç�o	Disposi��o Legal
At� dia 30	As Prefeituras devem enviar os dados das publica��es das receitas e despesas do ensino, nos termos do artigo 256 da Constitui��o Estadual, bem como os pareceres dos Conselhos do FUNDEB, referentes ao 2� trimestre de 2026.	Comunicado AUDESP n.� 67/2025.
At� dia 30	As Prefeituras devem encaminhar os dados de publica��o do Demonstrativo das Receitas e Despesas com A��es e Servi��os P�blicos de Sa��de (Anexo 12 do RREO), referente ao 3� bimestre de 2026.	Comunicado AUDESP n.� 67/2025.
At� dia 30	As Prefeituras devem encaminhar os dados de publica��o do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manuten��o e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 do RREO), referente ao 3� bimestre de 2026.	Comunicado AUDESP n.� 67/2025.
At� dia 30	As Prefeituras devem enviar os dados de publica��o do Relat�rio Resumido da Execu��o Or�ament�ria (RREO) e de seus demonstrativos, referentes ao 3� bimestre de 2026 e, para os munic�pios com menos de 50 mil habitantes que optaram pela divulga��o semestral, tamb�m ao 1� semestre de 2026.	Comunicado AUDESP n.� 67/2025.
At� dia 30	As Prefeituras devem enviar a concilia��o banc�ria referente ao m�s de junho de 2026 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado AUDESP n.� 67/2025.
At� dia 30	As Prefeituras municipais devem fazer a transfer�ncia dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas � educa��o referentes ao arrecadado no per�odo de 11 a 20 deste m�s.	Inciso II, � 5�, do artigo 69, da Lei Federal n.� 9.394/1996.
At� dia 30	Munic�pios que t�m Previd�ncia Pr�pria – Devem publicar o demonstrativo financeiro e or�ament�rio da receita e despesa previdenci�rias acumuladas at� o 3� bimestre de 2026.	� 2�, do artigo 2�, da Lei n.� 9.717/1998.
At� dia 30	As Prefeituras devem inserir por meio do Sistema de Informa��es Cont�beis e Fiscais do Setor P�blico Brasileiro – Siconfi, as informa��es do Relat�rio Resumido da Execu��o Or�ament�ria – RREO a que se refere o art. 52, da LC n� 101/2000, referentes ao 3� bimestre de 2026. OBS.: Para os munic�pios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que n�o optaram pela divulga��o semestral.	“caput” c/c inciso I, observado o � 3�, ambos do artigo 6�, da Portaria STN n.� 642/2019.
At� dia 30	O Poder Executivo dever� limitar os empenhos, caso n�o tenham sido alcan�adas as metas de realiza��o das receitas do 3� bimestre de 2026.	“caput” e �� 1�, 2� e 3�, do artigo 9�, da Lei Complementar n.� 101/2000.
At� dia 30	As Prefeituras devem transmitir via internet no Minist�rio da Sa��de as informa��es relativas �s a��es e servi��os de sa��de, no Sistema de Informa��es sobre Or�amentos P�blicos em Sa��de – SIOPS, referentes ao 3� bimestre de 2026. OBS.: Os munic�pios inadimplentes ter�o os repasses de receitas suspensas.	Portaria GM/MS n.� 2.047/2002. Minist�rio da Sa��de (DATASUS). Lei Complementar n.� 141/2012. Art. 15 da Portaria MS n.� 53, de 16/01/2013. Decreto n.� 7.827/2012.
At� dia 30	Data final para o preenchimento e envio dos dados no Sistema de Informa��es sobre Or�amentos P�blicos em Educa��o (Siope) – Relat�rio Resumido da Execu��o Or�ament�ria (RREO), referente ao 3� bimestre. OBS.: A n�o transfer�ncia dos dados ser� registrada como pend�ncia e implicar� no bloqueio das transfer�ncias volunt�rias (conv�nios).	Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.� 424/2016. � 3�, do art. 165, da Constitui��o Federal e no art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
At� dia 30	As Prefeituras devem publicar os demonstrativos que acompanham o Relat�rio Resumido da Execu��o Or�ament�ria, referentes ao 3� bimestre de 2026. OBS.: Para os munic�pios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que n�o optaram pela divulga��o semestral.	Arts. 52 e 53, da Lei Complementar n.� 101/2000.
At� dia 30	As prefeituras devem publicar o Relat�rio Resumido da Execu��o Or�ament�ria correspondente ao 3� bimestre de 2026. OBS.: Todos os munic�pios.	� 3�, do artigo 165, da Constitui��o Federal, e “caput”, do artigo 52 c/c � 2� do mesmo artigo, da Lei Complementar n.� 101/2000.



Até dia 30	Prazo final para elaboração e encaminhamento de propostas de projetos à Lei de Incentivo à Reciclagem: As Prefeituras deverão elaborar e encaminhar propostas de projetos à Lei de Incentivo à Reciclagem – LIR (Lei Federal n.º 14.260/2021), nos termos da Portaria GM/MMA n.º 1.250/2024, por meio da plataforma Transferegov.br, visando à captação de recursos para projetos voltados à reciclagem, à economia circular e à gestão de resíduos sólidos.	Lei Federal n.º 14.260/2011. Portaria GM/MMA n.º 1.250/2024.
-------------------	--	---

GEPAM, 29 de julho de 2026.

